

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 301/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00293781/2026-08

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF.

Abaixo, detalham-se os aspectos técnicos, normativos e assistenciais que justificam a aquisição de cada um dos itens pleiteados:

Fita para Autoclave (Indicador Químico de Processo - Classe 1)

- **Necessidade e Finalidade:** Utilizada na Central de Material e Esterilização (CME) para o fechamento de pacotes e, principalmente, como indicador químico de processo. A alteração visual de sua cor após a exposição ao calor e vapor garante que o pacote passou pelo ciclo de esterilização, prevenindo o uso acidental de materiais não estéreis.
- **Enquadramento Normativo:** Atendimento às diretrizes da RDC nº 15/2012 da ANVISA, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde.

A aquisição de fita para autoclave é crucial para garantir a segurança biológica dos processos de esterilização na rede de saúde do Distrito Federal. Ela atua como um mecanismo essencial de barreira e controle de processo, diferenciando visualmente e com rapidez os materiais processados daqueles não processados.

A ausência ou a descontinuidade deste insumo inviabiliza o fluxo seguro de distribuição de materiais esterilizados para os centros cirúrgicos e demais setores assistenciais. Tal cenário gera um risco crítico de aumento de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), além de provocar a paralisação de procedimentos e o desabastecimento generalizado de instrumental cirúrgico.

Papel Crepado para Esterilização (Embalagem de Barreira Estéril)

- **Necessidade e Finalidade:** Embalagem flexível indicada para confecção de pacotes de instrumentais e tecidos pesados a serem esterilizados em autoclave a vapor. Apresenta alta resistência à tração, excelente barreira microbiana e repelência a líquidos, mantendo o conteúdo estéril até o momento de sua abertura.
- **Enquadramento Normativo:** Atendimento às normas **ABNT NBR ISO 11607** (Embalagem para produtos médicos esterilizados na fase terminal) e **RDC nº 15/2012 da ANVISA**.

O papel crepado é um item estratégico para a preservação de artigos estéreis processados na CME. Por aliar propriedades hidrofóbicas e alta resistência mecânica, ele substitui com comprovada superioridade microbiológica e sanitária os antigos campos de tecido de algodão, reduzindo de forma expressiva os índices de recontaminação pós-esterilização.

A não aquisição desta barreira estéril impede o acondicionamento seguro de caixas, bandejas e kits cirúrgicos, inviabilizando e paralisando cirurgias e procedimentos invasivos eletivos e de urgência em toda a rede SUS/DF.

Eletrodo Neonatal e Pediátrico para ECG

- **Necessidade e Finalidade:** Sensor condutor projetado especificamente para captar a atividade elétrica cardíaca em recém-nascidos e crianças em exames de eletrocardiograma (ECG) ou monitorização contínua em UTI Neonatal/Pediátrica. Devem possuir tamanho reduzido, alta condutibilidade e gel adesivo hipoalergênico e suave, adequado para peles extremamente sensíveis e finas.

A monitorização clínica e os exames diagnósticos em pacientes neonatais e pediátricos impõem o uso de insumos com especificações anatômicas e dermatológicas compatíveis. O uso de eletrodos comuns de tamanho adulto nesse público é tecnicamente inadequado e prejudicial, pois sua dimensão impede a aderência uniforme nas superfícies torácicas reduzidas das crianças, gerando falhas e artefatos de leitura e disparando falsos alarmes nos monitores multiparamétricos.

Sob a ótica de segurança do paciente, a cola forte dos eletrodos de uso adulto provoca sérias lesões cutâneas por fricção, podendo levar à remoção acidental da epiderme de neonatos. Desse modo, a contratação de eletrodos pediátricos e neonatais específicos assegura a precisão diagnóstica imediata, a integridade da barreira cutânea e a segurança clínica das crianças hospitalizadas.

Ácidos Graxos Essenciais

- **Necessidade e Finalidade:** Solução oleosa (geralmente enriquecida com Vitaminas A e E e Lecitina de Soja) formulada para hidratar a pele, estimular a cicatrização e manter a integridade da barreira cutânea. É aplicada na prevenção e tratamento de Lesões por Pressão (LPP), dermatites associadas à umidade e feridas abertas em processo de granulação.
- **Enquadramento Normativo:** Alinhamento às diretrizes do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) da ANVISA, especificamente no protocolo de prevenção de úlceras por pressão / lesões por pressão.

Justificativa de Contratação: A aquisição de loção de ácidos graxos essenciais representa uma conduta preventiva de elevado custo-benefício para a rede hospitalar. O uso profilático do A.G.E. diminui drasticamente a incidência de Lesões por Pressão em indivíduos com mobilidade restrita, acamados, idosos ou internados em UTIs.

A descontinuidade no fornecimento deste item acarreta o aumento do índice de lesões cutâneas evitáveis, resultando no prolongamento do tempo de internação hospitalar, maior ocupação desnecessária de leitos públicos, aumento drástico de custos com curativos e terapias complexas, e no descumprimento de metas nacionais obrigatórias de segurança do paciente.

Termômetro Clínico Digital

- **Necessidade e Finalidade:** Dispositivo para saúde portátil de uso contínuo destinado à mensuração precisa e rápida da temperatura corporal dos pacientes, parâmetro vital crítico para a identificação de processos infecciosos ou de hipotermia/hipertermia.

A monitoração e o registro da temperatura corporal compõem um dos pilares semiológicos da rotina de enfermagem e triagem médica. Cabe salientar que o modelo digital tornou-se a ferramenta obrigatória em substituição aos termômetros de coluna de mercúrio, cujo uso clínico foi banido no Brasil devido aos graves riscos de toxicidade ambiental e humana associados a quebras mecânicas.

A falta de termômetros digitais na rede assistencial impede a avaliação do sinal vital básico dos pacientes, impossibilitando decisões médicas rápidas e a identificação precoce de quadros infecciosos de evolução rápida, como a sepse (infecção generalizada), o que coloca em risco iminente e severo a vida dos usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado	Flavia Lobato de Figueiredo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	DESCRIPTIVO COMPLETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
01	76695	332343	16427	FITA PARA AUTOCLAVE,Material: confeccionada em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado, com impressão de sinalizador visual que indique passagem pelo processo de esterilização em autoclave (listas brancas na diagonal) e a outra face em adesivo especial resistente a altas temperaturas, Tamanho/Capacidade: 17 a 20mm x 30m, Características Adicionais: embaladas individualmente em saco plástico, Forma De Apresentação: rolo com 17a 20mm x 30m, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: rolo (RL), Código SES: 076695, Unidade De Fornecimento: rolo com 17a 20mm x 30m.	ROLO
02	4623	446689	23091	PAPEL CREPADO, Tamanho: 40 x 40 cm, Composição: 100% celulose, Tipo Uso: Embalagem para esterilização de material medico hospitalar. Gramatura Mínima: 60g/m2, Características Adicionais: atóxico, antiestático, hidrorrepelente, resistente ao manuseio, boa drapeabilidade, que não libere fibras ou partículas.	UM
03	14871	442440	23086	PAPEL CREPADO, Tamanho: 50 x 50 cm, Composição: 100% celulose, Tipo Uso: Embalagem para esterilização de produto médico hospitalar. Gramatura Mínima: 60g/m2, Características Adicionais: atóxico, antiestático, hidrorrepelente, resistente ao manuseio, boa drapeabilidade, que não libere fibras ou partículas.	UM
04	20318	442439	16428	PAPEL CREPADO, Tamanho: 30 x 30 cm, Composição: 100% celulose. Tipo Uso: Embalagem para esterilização de produto médico hospitalar, Gramatura Mínima: 60g/m2. Características Adicionais: atóxico, antiestático, hidrorrepelente, resistente ao manuseio, boa drapeabilidade, que não libere fibras ou partículas.	UM
				ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO. Aplicação: monitoração	

05	58285	461243	24175	eletrocardiográfica e realização de ECG. Material: eletrodo tamanho adulto, autoadesivo, com gel sólido, hipoalergênico e atóxico. Apresentação: Embalagem com no máximo 50 unidades, que permite validade mínima de 30 dias após a sua abertura.	UM
06	77814	461259	24181	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA ECG E MONITORIZAÇÃO. Aplicação: monitoração eletrocardiográfica e realização de ECG. Material: eletrodo tamanho neonatal, autoadesivo, com gel sólido, hipoalergênico e atóxico. Apresentação: Embalagem com no máximo 50 unidades, que permita validade mínima de 30 dias após sua abertura.	UM
07	37706	461245	24180	ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO. Aplicação: monitoração eletrocardiográfica e realização de ECG. Material: eletrodo tamanho pediátrico, autoadesivo, com gel sólido, hipoalergênico e atóxico. Apresentação: Embalagem com no máximo 50 unidades, que permita validade mínima de 30 dias após sua abertura.	UNIDADE
08	3365	348002	24174	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), Forma Farmacêutica: solução tópica, Forma De Apresentação: frasco com 200 ml, Unidade De Fornecimento: frasco com 200 ml	FRASCO
09	15058	435801	24171	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Aplicação: avaliação/monitoração da temperatura corporal. Material: termômetro em material plástico, ponta emborrachada flexível com terminal metálico inoxidável para captação da temperatura corporal, pode ou não ter corpo emborrachado. Características Adicionais: termômetro com ponta flexível para maior conforto dos pacientes durante a medição. Totalmente a prova d'água. Apresenta o resultado da medição em até 1 minuto através de beep sonoro, visor de cristal líquido de fácil visualização, memória da última medição. Com pilha e/ou bateria inclusa, recambiável. Temperatura medida em centígrados. Deve ter registro na ANVISA. Itens Inclusos: Manual de instruções e embalagem que garanta a conservação do produto. Garantia: de no mínimo 12 Meses. Forma de Apresentação: embalagem individual que garanta a conservação do produto.	UNIDADE

5. Sustentabilidade

O risco ambiental associado aos itens objeto desta demanda vincula-se diretamente à geração de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), os quais são normatizados pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222/2018-ANVISA. Conforme o dispositivo legal, tais resíduos englobam todos os produtos resultantes de atividades de atenção à saúde humana ou animal que, por suas características biológicas, químicas ou físicas, demandam manejo especializado.

Com o intuito de mitigar impactos ambientais e sanitários, esta SES/DF assegura que o gerenciamento dos resíduos advindos da utilização destes bens ocorrerá em estrita observância às diretrizes de segregação, acondicionamento, transporte e disposição final estabelecidas na referida RDC. Ademais, a gestão desses ativos estará plenamente alinhada ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) vigente no âmbito institucional, garantindo a racionalidade ambiental e a conformidade com as boas práticas de governança em saúde pública.

6. Exigência da Amostra e/ou Avaliação

Análise Documental Inicial- A conformidade técnica dos produtos será aferida, primeiramente, mediante a análise de catálogos, fichas técnicas ou outros documentos que comprovem as especificações exigidas. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a documentação técnica no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação via sistema, sendo este prazo prorrogável por igual período a critério da Administração. A aceitabilidade será julgada com base nos critérios objetivos do Termo de Referência e no Protocolo de Avaliação anexo. Caso a documentação do primeiro colocado seja rejeitada, proceder-se-á à análise do licitante subsequente, até que se identifique proposta que atenda integralmente às especificações.

Avaliação de Amostras e Testes de Desempenho- A critério do parecerista técnico, poderá ser exigida a apresentação de amostras ou a realização de testes de desempenho como condição subsidiária para a avaliação conclusiva. O proponente deverá apresentar 03 (três) exemplares do produto no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação. As amostras devem ser entregues no SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º Andar, Brasília-DF (CCOMP/DAQ/SUCOMP). É obrigatório que as amostras estejam em embalagens originais, dentro do prazo de validade e acompanhadas de bulas ou rótulos em português.

Identificação das Amostras - As unidades entregues devem conter etiqueta clara informando o número do processo e da licitação, a identificação do item cotado, o nome do fornecedor e do representante, além de dados de contato atualizados como e-mail e telefone.

Prazos e Prorrogações - A prorrogação do prazo para entrega poderá ser solicitada formalmente via e-mail (ccomp.daq@saude.df.gov.br) ou chat, desde que antes do vencimento do prazo original. O operador do sistema poderá autorizar o recebimento fora do prazo caso o fornecedor comprove que a postagem ocorreu dentro do período estipulado, mediante envio do código de rastreio. O atraso na entrega ou a apresentação em desconformidade, sem justificativa aceita, implicará a recusa imediata da proposta.

Destinação das Amostras e Resultados - As amostras serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas ou desmontadas para testes, sem direito a ressarcimento. As amostras aprovadas serão retidas pela SES-DF para fins de conferência técnica no momento do recebimento definitivo do objeto. Para amostras reprovadas ou licitantes inabilitados, o fornecedor terá 07 (sete) dias úteis após o resultado final para manifestar interesse na retirada do material via e-mail. Decorrido este prazo, a Administração promoverá o descarte ou destinação pertinente. Todos os resultados e decisões serão divulgados no chat do sistema para garantir a transparência do certame.

7. Documentação necessária

A empresa deverá apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A comprovação dar-se-á mediante a apresentação da concessão (data de cadastro), podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) com a empresa devidamente destacada ou o espelho de consulta disponível no portal oficial da ANVISA.

A apresentação do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vigente, expedido pela autoridade estadual, municipal ou distrital competente, em estrita observância à Lei nº 5.991/1973 e ao Decreto nº 74.170/1974.

O proponente deverá apresentar o Certificado de Registro de Produto em plena validade, inclusive para itens importados. Será admitido o protocolo de revalidação expedido pela ANVISA, desde que em conformidade com a RDC nº 185/2001 e com o Artigo 12 da Lei nº 6.360/1976. Ressalta-se que protocolos de solicitação inicial de registro não serão aceitos sob nenhuma hipótese.

Para itens isentos de registro, deverá ser apresentada a Cópia da Declaração de Notificação ou o Certificado de Dispensa de Registro emitido pela ANVISA, conforme a categoria do produto.

Ficará a cargo exclusivo do proponente a responsabilidade de comprovar, mediante fundamentação legal ou documental, caso o material objeto da contratação não esteja sujeito ao regime de controle da Vigilância Sanitária.

8. Carta de Solidariedade

Fica dispensada a apresentação de carta de solidariedade.

9. Exigência de Qualificação Técnica

A exigência de atestado de capacidade técnica visa assegurar que a empresa a ser contratada possua experiência prévia compatível com o objeto, demonstrando aptidão para a execução adequada das obrigações contratuais. Considerando a natureza do objeto, mostra-se necessária a comprovação de fornecimento anterior de bens similares em características, quantidades e prazos, de modo a mitigar riscos de inexecução contratual, descontinuidade no abastecimento e eventuais prejuízos à Administração.

A medida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a exigência de qualificação técnica como forma de garantir a adequada execução contratual, desde que observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item específico pretendido. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de atestados ou certidões de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem o bom desempenho em contratações anteriores.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que devidamente comprovado o vínculo societário e a aptidão operacional da unidade proponente.

O fornecedor assume a responsabilidade de disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados. Quando solicitado pela Administração, deverão ser fornecidas cópias dos contratos que deram suporte à prestação do serviço ou fornecimento, endereços atualizados das contratantes, indicação dos locais de execução, além de outros documentos que permitam a diligência e a confirmação dos dados declarados.

10. Indicação de Marca e Modelos

Fica dispensada a indicação de marcas ou modelos específicos para o objeto desta contratação.

11. Vedação de Marcas e Modelos

Inexistindo justificativa técnica para a exclusão de fabricantes, não se aplica qualquer vedação a marcas ou produtos. O certame permanece aberto a todas as proponentes cujos itens atendam estritamente às normas da ANVISA e às especificações deste Estudo Técnico Preliminar, assegurando-se a isonomia e a ampla competitividade.

12. Critério de Seleção do Fornecedor

Os produtos ofertados deverão apresentar estrita compatibilidade com as especificações técnicas e de desempenho estabelecidas neste documento. As proponentes devem apresentar suas propostas em absoluta consonância com as

descrições mínimas exigidas, indicando obrigatoriamente as respectivas marcas, modelos e preços unitários e totais dos itens. É indispensável a emissão de parecer técnico para a validação dos produtos constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, datada e devidamente assinada por representante legal. Deve conter o nome da proponente, endereço completo, número do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal. É obrigatória a indicação de correio eletrônico (e-mail) válido para comunicações formais, inclusive para o recebimento de notificações de ordem financeira e técnica.

Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas que incidam sobre o objeto. Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerá o valor unitário; havendo disparidade entre valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

A proposta deve contemplar a descrição clara e detalhada do registro do produto junto à ANVISA, bem como a respectiva validade para cada item ofertado. A empresa deverá apresentar "Declaração de Compromisso", obrigando-se a exibir, no momento oportuno ou quando solicitado pela Administração, a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), o Certificado de Registro do Produto (CRP) e o Alvará ou Licença Sanitária vigente.

No caso de produtos de procedência estrangeira, a empresa interessada deverá providenciar a tradução de todos os documentos apresentados para a língua portuguesa. Tais traduções devem ser efetuadas por tradutor público juramentado e devidamente consularizadas ou apostiladas, conforme a legislação vigente, para fins de comprovação e validade junto à SES/DF.

13. Levantamento de Mercado

A realização do levantamento de mercado para a presente contratação é dispensada com fulcro no Art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Tal prerrogativa fundamenta-se na natureza dos itens objeto deste processo, que se configuram como insumos de saúde de uso regular, padronizados e de fornecimento obrigatório pela rede pública.

A descontinuidade no abastecimento dos referidos itens comprometeria diretamente a segurança assistencial e a conformidade com as legislações sanitárias vigentes. Por se tratarem de tecnologias já incorporadas à rotina das unidades de saúde desta SES-DF, com especificações técnicas consolidadas e histórico de consumo estável, a Administração opta pela celeridade processual permitida pela Nova Lei de Licitações, assegurando a manutenção ininterrupta dos serviços de saúde à população.

14. Descrição da solução como um todo

Os itens contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação de bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: "I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes", além de "V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriamente da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo. 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

15. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF).

O resultado é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e como efeito é o prazo estipulado para o utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança (30%), para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. As quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda por combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, afim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	DESCRIPTIVO COMPLETO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO
01	76695	332343	16427	FITA PARA AUTOCLAVE,Material: confeccionada em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado, com impressão de sinalizador visual que indique passagem pelo processo de esterilização em autoclave (listas brancas na diagonal) e a outra face em adesivo especial resistente a altas temperaturas, Tamanho/Capacidade: 17 a 20mm x 30m, Características Adicionais: embaladas individualmente em saco plástico, Forma De Apresentação: rolo com 17a 20mm x 30m, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: rolo (RL), Código SES: 076695, Unidade De Fornecimento: rolo com 17a 20mm x 30m.	51.653
02	4623	446689	23091	PAPEL CREPADO, Tamanho: 40 x 40 cm, Composição: 100% celulose, Tipo Uso: Embalagem para esterilização de material medico hospitalar. Gramatura Mínima: 60g/m2, Características Adicionais: atóxico, antiestático, hidropelente, resistente ao manuseio, boa drapeabilidade, que não libere fibras ou partículas.	42.268
03	14871	442440	23086	PAPEL CREPADO, Tamanho: 50 x 50 cm, Composição: 100% celulose, Tipo Uso: Embalagem para esterilização de produto médico hospitalar. Gramatura Mínima: 60g/m2, Características Adicionais: atóxico, antiestático, hidropelente, resistente ao manuseio, boa drapeabilidade, que não libere fibras ou partículas.	60.427
04	20318	442439	16428	PAPEL CREPADO, Tamanho: 30 x 30 cm, Composição: 100% celulose. Tipo Uso: Embalagem para esterilização de produto médico hospitalar, Gramatura Mínima: 60g/m2. Características	41.209

				Adicionais: atóxico, antiestático, hidrorrepelente, resistente ao manuseio, boa drapeabilidade, que não libere fibras ou partículas.	
05	58285	461243	24175	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO. Aplicação: monitoração eletrocardiográfica e realização de ECG. Material: eletrodo tamanho adulto, autoadesivo, com gel sólido, hipoalergênico e atóxico. Apresentação: Embalagem com no máximo 50 unidades, que permite validade mínima de 30 dias após a sua abertura.	1.231.556
06	77814	461259	24181	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA ECG E MONITORIZAÇÃO. Aplicação: monitoração eletrocardiográfica e realização de ECG. Material: eletrodo tamanho neonatal, autoadesivo, com gel sólido, hipoalergênico e atóxico. Apresentação: Embalagem com no máximo 50 unidades, que permita validade mínima de 30 dias após sua abertura.	72.538
07	37706	461245	24180	ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO. Aplicação: monitoração eletrocardiográfica e realização de ECG. Material: eletrodo tamanho pediátrico, autoadesivo, com gel sólido, hipoalergênico e atóxico. Apresentação: Embalagem com no máximo 50 unidades, que permita validade mínima de 30 dias após sua abertura.	19.575
08	3365	348002	24174	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), Forma Farmacêutica: solução tópica, Forma De Apresentação: frasco com 200 ml, Unidade De Fornecimento: frasco com 200 ml	31.677
09	15058	435801	24171	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Aplicação: avaliação/monitoração da temperatura corporal. Material: termômetro em material plástico, ponta emborrachada flexível com terminal metálico inoxidável para captação da temperatura corporal, pode ou não ter corpo emborrachado. Características Adicionais: termômetro com ponta flexível para maior conforto dos pacientes durante a medição. Totalmente a prova d'água. Apresenta o resultado da medição em até 1 minuto através de beep sonoro, visor de cristal líquido de fácil visualização, memória da última medição. Com pilha e/ou bateria inclusa, recambiável. Temperatura medida em centígrados. Deve ter registro na ANVISA. Itens Inclusos: Manual de instruções e embalagem que garanta a conservação do produto. Garantia: de no mínimo 12 Meses. Forma de Apresentação: embalagem individual que garanta a conservação do produto.	4.452

16. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 887.570,08

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES /DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme DOC. SEI - GDF Relatório 919 - Pesquisa de Preços (183203722) na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir.

Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO PCA	DESCRIPTIVO COMPLETO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	76695	332343	16427	FITA PARA AUTOCLAVE,Material: confeccionada em duas faces, sendo o dorso em papel crepado tratado, com impressão de sinalizador visual que indique passagem pelo processo de esterilização em autoclave (listas brancas na diagonal) e a outra face em adesivo especial resistente a altas temperaturas, Tamanho/Capacidade: 17 a 20mm x 30m, Características Adicionais: embaladas individualmente em saco plástico, Forma De Apresentação: rolo com 17a 20mm x 30m, Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, Unidade De Estoque: rolo (RL), Código SES: 076695, Unidade De Fornecimento: rolo com 17a 20mm x 30m.	51.653	R\$ 4,3400	R\$ 224.174,0200
02	4623	446689	23091	PAPEL CREPADO, Tamanho: 40 x 40 cm, Composição: 100% celulose, Tipo Uso: Embalagem para esterilização de material medico hospitalar. Gramatura Mínima: 60g /m2, Características Adicionais: atóxico, antiestático, hidrorrepelente, resistente ao manuseio, boa drapeabilidade, que não libere fibras ou partículas.	42.268	R\$ 0,4833	R\$ 20.428,1244
03	14871	442440	23086	PAPEL CREPADO, Tamanho: 50 x 50 cm, Composição: 100% celulose, Tipo Uso: Embalagem para esterilização de produto médico hospitalar. Gramatura Mínima: 60g /m2, Características Adicionais: atóxico, antiestático, hidrorrepelente, resistente ao manuseio, boa drapeabilidade, que não libere fibras ou partículas.	60.427	R\$ 0,5700	R\$ 34.443,3900
04	20318	442439	16428	PAPEL CREPADO, Tamanho: 30 x 30 cm, Composição: 100% celulose. Tipo Uso: Embalagem para esterilização de produto médico hospitalar, Gramatura Mínima: 60g /m2. Características Adicionais: atóxico, antiestático, hidrorrepelente, resistente ao manuseio, boa drapeabilidade, que não libere fibras ou partículas.	41.209	R\$ 0,2000	R\$ 8.241,8000
				ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO.			

05	58285	461243	24175	Aplicação: monitoração eletrocardiográfica e realização de ECG. Material: eletrodo tamanho adulto, autoadesivo, com gel sólido, hipoalergênico e atóxico. Apresentação: Embalagem com no máximo 50 unidades, que permite validade mínima de 30 dias após a sua abertura.	1.231.556	R\$ 0,2517	R\$ 309.982,6452
06	77814	461259	24181	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA ECG E MONITORIZAÇÃO. Aplicação: monitoração eletrocardiográfica e realização de ECG. Material: eletrodo tamanho neonatal, autoadesivo, com gel sólido, hipoalergênico e atóxico. Apresentação: Embalagem com no máximo 50 unidades, que permita validade mínima de 30 dias após sua abertura.	72.538	R\$ 0,3500	R\$ 25.388,3000
07	37706	461245	24180	ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO PARA ECG E MONITORIZAÇÃO. Aplicação: monitoração eletrocardiográfica e realização de ECG. Material: eletrodo tamanho pediátrico, autoadesivo, com gel sólido, hipoalergênico e atóxico. Apresentação: Embalagem com no máximo 50 unidades, que permita validade mínima de 30 dias após sua abertura.	19.575	R\$ 0,3000	R\$ 5.872,5000
08	3365	348002	24174	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICERÍDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), Forma Farmacêutica: solução tópica, Forma De Apresentação: frasco com 200 ml, Unidade De Fornecimento: frasco com 200 ml	31.677	R\$ 6,5420	R\$ 207.230,9340
09	15058	435801	24171	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Aplicação: avaliação/monitoração da temperatura corporal. Material: termômetro em material plástico, ponta emborrachada flexível com terminal metálico inoxidável para captação da temperatura corporal, pode ou não ter corpo emborrachado. Características Adicionais: termômetro com ponta flexível para maior conforto dos pacientes durante a medição. Totalmente a prova d'água. Apresenta o resultado da medição em até 1 minuto através de beep sonoro, visor de cristal líquido de fácil visualização, memória da última medição. Com pilha e/ou bateria inclusa, recambiável. Temperatura medida em centígrados. Deve ter registro na ANVISA. Itens Inclusos: Manual de instruções e embalagem que garanta a conservação do produto. Garantia: de no mínimo 12 Meses. Forma de Apresentação: embalagem individual que garanta a conservação do produto.	4.452	R\$ 11,6371	R\$ 51.808,3692

17. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A área técnica assistencial manifesta-se pela inexistência de óbices à aplicação dos benefícios e tratamentos diferenciados destinados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), conforme as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes. A medida visa promover o fomento às pequenas empresas e assegurar a observância aos princípios da ampla competitividade e da isonomia no âmbito desta contratação, sem prejuízo à qualidade técnica e à eficácia dos insumos de saúde pleiteados.

18. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está vinculada à aquisição de outros itens.

19. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos na Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de exercício de 2026, de acordo com a Planilha 2026 - SULOG (SEI nº 172796714) - Processo SEI 00060-00165905/2025-77. Além disso, foram realizadas as devidas adequações conforme o Memorando Circular 1/2025 - SES/SUCOMP/ASPC (SEI nº159935079).

No que concerne aos programas de trabalho a serem utilizados nas posteriores execuções, as quais são definidas de acordo com a demanda justificável à época e em momento oportuno, informamos, na tabela abaixo, as possíveis fontes de recurso e programas de trabalho utilizados nas aquisições, a depender do nível de atenção a quem a compra se destina, levando-se em consideração a padronização de cada medicamento ou insumo:

NÍVEL DE ATENÇÃO	FORTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
Atendimento Hospitalar	100/138003467	10.302.6202.4009.0002	3.3.90.30
Atenção Básica	138003468	10.301.6202.4208.5612	3.3.90.30
Vigilância à Saúde	100/138003463	10.305.6202.2605.0001	3.3.90.30

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento não se restringe a apenas um exercício financeiro e o valor previsto no Estudo Técnico Preliminar corresponde à consolidação da demanda da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do Processo SEI, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

A elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da proposta de lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente na SES/DF. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o ajuste dos valores lançados no Plano de Contratações Anual (PCA) consideram os cortes orçamentários sofridos por cada Programa de Trabalho utilizado pela Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (DIPRO). Foi realizada a adequação do valor total estimado de cada medicamento ou insumo para a saúde proporcionalmente ao corte sofrido por cada Programa de Trabalho.

Os quantitativos inseridos no presente processo serão inseridos no PCA 2027, no momento de sua elaboração.

20. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

21. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

22. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objetos está relacionado produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal". Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

23.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para o atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos medicamentos encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base dos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

24. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA LOBATO DE FIGUEIREDO

Gerente de Programação de Insumos de Laboratório e Almoxarifado - Substituta



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 12:27:14.

ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR



Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 13:02:10.

BRUNO SANTOS DE ASSIS

Diretor de Enfermagem

GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONCA

Diretora e Enfermagem Substituta



Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 15:07:20.